**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021**

Ao Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria da vereadora Carina Patrícia Bach

**EMENTA:** “Dispõe sobre a supressão do artigo 6° do Projeto de Lei nº 029/2021, renumerando os demais artigos.

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA SUPRESSIVA, **suprimindo o artigo 6° do Projeto de Lei n° 029/2021, renumerando os artigos subsequentes.**

Câmara Municipal de Guaíra – PR, 09 de junho de 2021.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça